

O Senado e o tempo



JARBAS
PASSARINHO

Foi governador,
ministro de Estado
e senador

O padre Vieira, falando sobre o tempo, disse que ele "algumas coisas melhora e outras corrompe". Não saberia eu dizer se o tempo melhorou ou corrompeu o Senado. Claro que as circunstâncias são tão diversas, mesmo no que tange a menos de uma geração, que a conceituação do primoroso cultor da língua portuguesa, conquanto permanente, deve levar em consideração um vetor importante, o da mudança dos parâmetros morais.

Na tentativa de comparação entre o passado recente e os dias hodiernos, prefiro restringir-me ao Conselho de Ética, que tem tomado vulto e importância por vezes decisiva no julgamento da transgressão da ética deontológica, que discerne o bem do mal nas análises dos parlamentares a ele submetidos. No momento, o suplente do ex-senador Joaquim Roriz provoca dúvida entre os membros do Conselho, se cabe ou não ser investigado por quebra de decoro parlamentar, quem não é senador, mas claudicou como deputado e presidente da Câmara Legislativa.

Pesam contra ele processos em curso na Justiça por suposta grilagem de terras em Brasília e recebimento de propina em obras que autorizara quando presidente da Câmara Legislativa, superfaturadas. Os eminentes senadores dividem-se quanto à justeza de uma investigação no Conselho de Ética do reflexo moral do comportamento anterior, causa de processos judiciais. A interpretação ao pé da letra tem amparo na lógica formal, pois se não era senador, como investigá-lo por quebra de decoro parlamentar, que só teria sentido se a falta se desse quando no exercício do mandato no Senado?

Contra esse entendimento estão vários senadores, especialmente o corregedor Romeu Tuma, que vem de experiência farta na área policial, delegado que foi, antes de eleito senador. À pergunta de um jornalista se teria cabimento a investigação sobre fatos, mesmo indecorosos, de que é acusado no passado, o senador, que é o corregedor, respondeu afirmativamente e deu um exemplo hipotético: deveríamos empossar como senador o bandido Fernandinho Beira-Mar, se tivesse sido eleito pelo povo? A comparação, convenhamos, é exagerada quanto ao "mérito de velhacaria".

Na defesa do ponto de vista contrário, outro nobre senador pondera: se se trata de um biltre que não era senador, como julgar suas ações quanto ao decoro só cabível na apreciação de sua conduta se no exercício de um mandato no Senado? Ao prosseguir a defesa do suplente, ou melhor, do seu ponto de vista na interpretação das atribuições do

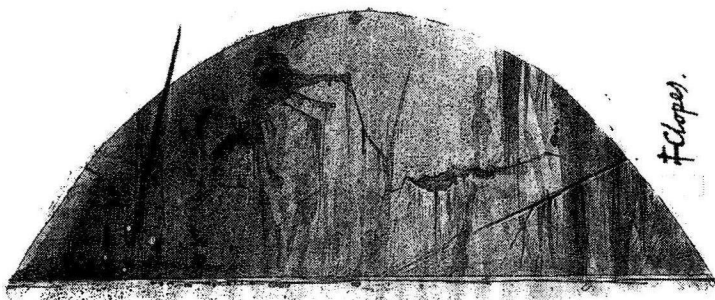
Conselho, tratou da honrabilidade da pessoa em causa. Fê-lo de modo irônico, mas deliberadamente zombeteiro: "Afim! já temos aqui vários outros da mesma natureza". Ou seja, já que temos colegas nas mesmas condições, respondendo na Justiça a denúncias de corrupção, que mal faz dar posse a outro mais? O argumento, de força literal, desvanecese-se ante a afirmação comprometedor da integridade moral do Senado como um todo, afirmando claramente a existência, entre seus pares, de pessoas com as mesmas manchas éticas do suplente. O que me parece adequado não se faz: é negar nos tribunais eleitorais o registro dos Fernandinhos Beira-Mar.

O que me surpreende é a mudança de critérios em tão pouco tempo. Na legislatura anterior, o senador Luiz Otávio, por quizília na política paraense, ao tomar posse foi objeto de denúncia perante o Conselho de Ética porque teria, como diretor de uma empresa paraense de navegação fluvial, lesado o BNDES. Teria recebido do Banco do Brasil vultoso recurso para construção de barcas a serem usadas na navegação do rio Amazonas e não as houvera construído, apenas reparado e pintado as antigas existentes. O fato, que está sendo julgado na Justiça, foi muito anterior à vida política do senador denunciado. Não tinha exercido qualquer função parlamentar, nem mesmo de vereador, na ocasião das supostas irregularidades.

O Senado entendeu que, apesar disso, deveria ser investigado pelo Conselho de Ética. A ilustre ex-senadora Heloísa Helena foi a relatora do caso e se conduziu implacavelmente, como é do feitio da sua intolerância com a corrupção. O senador viveu de pronto as agruras de um réu. Absolvido pela maioria de seus pares, pagou pesado tributo por todo o seu mandato, mantendo-se altivo. Perto do fim de seu mandato, foi indicado pela maioria do plenário do Senado para ministro do TCU, na vaga privativa do parlamento.

Antes de ser votado na Câmara dos Deputados, desencadeou-se divulgação pública de protesto contra a indicação, sob o fundamento de estar respondendo a processo no Supremo. Os auditores do TCU fizeram coro ao noticiário da imprensa. O presidente Adilson Motta, exemplar defensor, em sua vida, da integridade moral, declarou que, se aprovada a indicação do Legislativo, não lhe daria posse. A Câmara dos Deputados não chegou a apreciar a indicação do Senado.

O tempo mudou o Senado? Divide-se e pode vir a mudar o critério que amargurou o senador paraense, quando o suplente Gim Argello tomar posse? Segundo o padre Vieira, terá o tempo corrompido ou melhorado a mais alta Casa parlamentar do Brasil?



#Clopei